



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**EDITAL Nº 010/2013**

**SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET-UFC  
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA**

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Gestor do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Ceará (PET-UFC) tornam público ao corpo docente do Curso de Engenharia de Produção Mecânica o processo de seleção para professor tutor, o qual atuará no Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Ceará – PET-UFC do referido Curso.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD da Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Campus do Pici, térreo da Biblioteca Central, no período de 12 de abril a 19 de abril de 2013, no horário das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Para inscrever-se o docente deverá:

- a) pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- b) estar vinculado ao Curso de Engenharia de Produção Mecânica;
- c) ter título de doutor;
- d) disponibilizar carga horária mínima de 8 horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial – PET-UFC;
- e) comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação e atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação;

2.2 Excepcionalmente será aceita a inscrição de docente com o título de mestre, somente no caso de não haver candidato(a) inscrito com o título de doutor.

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a) cópia do diploma de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- b) curriculum vitae na plataforma Lattes;

- c) projeto de atuação dentro do PET;
- d) relatório da CPPD dos últimos três anos;
- e) declaração de tempo como professor da UFC;
- f) documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de dedicação exclusiva.

2.4 As inscrições indeferidas serão divulgadas no dia 22 de abril de 2013.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo de tutor será coordenado por uma Comissão de Seleção formada por:

- a) o(a) coordenador d(a) do curso de Engenharia de Produção Mecânica;
- b) um(a) tutor(a) do PET-UFC do Centro de Tecnologia;
- c) um(a) tutor(a) do PET-UFC de outro centro, instituto ou faculdade;

3.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- a) análise do curriculum e do projeto de atuação;
- b) entrevista

3.3 A entrevista será realizada às 14:00 de 26 de abril de 2013 na Sala de Seminários da Pró-Reitoria de Graduação.

3.4 Cada membro da Comissão de Seleção deverá:

- a) atribuir notas de 0 (zero) a 10 (dez) com uma casa decimal a cada candidato(a) em cada etapa descrita no item 3.2;
- b) extrair a média aritmética simples das notas atribuídas a cada candidato(a), considerada uma casa decimal;
- c) ordenar os candidatos, na sequência decrescente das médias por ele apuradas, devendo o próprio membro decidir em caso de empate;
- d) indicar para primeiro lugar um(a) único(a) candidato(a) que, em sua avaliação individual, tiver alcançado maior média aritmética simples das notas por ele atribuídas.

3.5 Será indicado para o provimento da vaga de tutor o(a) candidato(a) detentor(a) do maior número de indicações de primeiro lugar do membros da Comissão de Seleção.

3.6 Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) maior atuação em ensino, pesquisa e extensão;
- b) maior tempo como professor na UFC.

3.7 Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de desistência, em até um mês da divulgação do resultado da seleção.

3.8 O resultado será divulgado no site da Pró-Reitoria de Graduação no dia 29 de abril de 2013.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.

4.2 O(a) candidato(a) classificado(a) assinará termo de compromisso específico.

4.3 A presente seleção tem a validade de um mês;

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Gestor do PET-UFC e pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de abril de 2013.



Prof. Custódio Luis Silva de Almeida

Pró-Reitor de Graduação  
Prof. Custódio Luis Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação



Profa. Sônia Maria Araújo Castelo Branco

Coordenadora de Acompanhamento Discente

CAD/PROGRAD/UFC